

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Aviso n.º 20714/2021**

Sumário: Recrutamento de diretor de serviço de cuidados paliativos.

1 — Enquadramento — nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE, de 14 de outubro de 2021, se encontra aberta, pelo prazo de quinze dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor de Serviço de Cuidados Paliativos.

2 — Âmbito — podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos na Ordem dos Médicos, com competências e formação no âmbito específico da medicina paliativa, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Cuidados Paliativos.

3 — Conteúdo funcional e a remuneração — o conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — o período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Elementos — da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso.

c) Dois documentos, impressos em suportes de papel e em ficheiros de formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória:

i) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras (excetuando listagens).

ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras.

6 — Envio — a manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE, em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data-limite fixada na publicitação.

7 — Comissão de análise — a manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão *ad-hoc* composta por:

Presidente — Dr.ª Marta Alexandra Silva Soares, assistente graduado de oncologia médica e diretora clínica.

Vogais efetivos — Doutora Deolinda Pereira, assistente graduado sénior de medicina interna e Diretora do Departamento de Medicina Oncológica; Prof. Doutor Mário Jorge Dinis Ribeiro, assistente graduado sénior de gastroenterologia e assessor da direção clínica.

Vogais suplentes — Dr.ª Isabel Maria de Azevedo Rocha, assistente graduado de oncologia médica e assessora da diretora clínica; Dr. José Flávio Guimarães Videira, assistente graduado de cirurgia e assessor da direção clínica.

8 — Análise e discussão — a comissão *ad-hoc* analisará e apreciará os documentos, podendo ainda promover a sua discussão pública com cada um dos médicos interessados.



9 — Parecer — a comissão *ad-hoc* elaborará um relatório com pareceres qualitativos individuais, podendo ainda incluir uma apreciação comparativa dos méritos e fragilidades dos interessados, bem como recomendações ao Conselho de Administração.

10 — Nomeação — a nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o relatório da comissão *ad-hoc*, além de fatores adicionais a discutir em plenário e a explicitar em ata.

11 — Publicitação — a nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

26 de outubro de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Rui Manuel Ferreira Henrique*.

314678143